

Ata nº 05/2025 – CMAS

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, as 13:30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Piên, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 165, de 12 de setembro de 2023, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 112, de 16 de março de 2024: Danielli dos Santos, Júlio Lemes Ribeiro, Tatiane Andreza Katzer, Méri Pereira de Souza e Marily Penteado Wotroba Heiden. Também estava presente a secretária executiva Scheila Fuerst Schroth. Scheila agradeceu a presença de todos, e fez a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, sobre a mudança do seu Izudir de casa de acolhimento, informou que ele ainda não foi transferido, pois a nova instituição solicitou mais informações sobre o quadro dele. De próximo assunto, a secretária executiva informou que está aberto o período para prestação de contas do recurso estadual PAS, ano de 2024. Foi apresentado para apreciação o relatório de atendimentos, relatório contábil e a lista de gastos realizadas com este incentivo. Destacou-se que, durante o ano de 2024, foi gasto deste incentivo, um valor inferior a 70% (setenta por cento) do total em conta bancária. Diante disto, a responsável pelas solicitações de compras do CRAS, Anderleia Diana Cardoso das Neves, justificou o seguinte: *“Foi realizada uma análise de projeção de gastos e recursos que o CRAS tinha em 2024 e 2025, considerando todos os gastos de custeio, como serviços e campanhas que precisariam ser feitas, bem como manutenção do imóvel sede do CRAS e dos veículos, aquisição de material de consumo entre outros. Verificou-se que havia saldo remanescente de transferência do SIGTV e COVID 19, que por possuírem prazos de execução foram dadas prioridade de utilização. Quando analisados as projeções para o ano de 2025 constatou-se que os valores disponíveis dos recursos previstos poderiam não ser suficientes para custeio de todas as atividades da proteção social básica, desta forma aptou-se por utilizar os recursos que não poderiam ser reprogramados para 2025, como é o caso dos recursos livres que usamos para aquisição de cesta básica, no qual tem sido gasto a maior parte dos recursos do PAS nos últimos anos, fazendo com que resta-se saldo em conta que poderia ser reprogramado para custear os serviços previstos para 2025, como é o caso das oficinas dos SCFV que foram licitadas recentemente e tem previsão de parte do pagamento com o saldo remanescente do PAS de 2024. Ademais, não era do meu conhecimento que precisa ser executado 70 % do saldo do recurso do PAS no ano de recebimento, visto que assumi as responsabilidades admirativas já com o exercício de 2024 em andamento e está informação não me foi passado, nem mesmo quando enviei e-mail ao SEDEF em 26/11/2024, perguntando justamente sobre a utilização do recurso do PAS e sua respectiva reprogramação de saldo.”*. Cabe destacar que esta justificativa será colocada em campo específico da prestação de contas, no parecer do Conselho. Diante dos fatos apresentados, a plenária foi favorável à prestação de contas, e para isto, será baixada a Resolução CMAS Nº 03/2025. Sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, edição 15, a mesma será realizada no dia 09/07/2025 (nove de julho de dois mil e vinte e cinco), com início às 13:00 (treze) horas, no CRAS de Piên. Solicitou aos presentes, o auxílio na divulgação do evento. Sobre a palestrante para a conferência, foi apresentado aos presentes, a proposta da Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre, graduada em serviço social, com mestrado e doutorado em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. A mesma é conhecida pelas técnicas Danielli e Tatiane, pois ministrou um curso do CAPACITASUAS para as mesmas. As técnicas acima citadas destacaram a vasta bagagem de conhecimento que a profissional possui, e que seria muito importante se ela viesse ministrar a palestra magna. O valor da proposta da profissional é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para custear a realização da

conferência municipal, foi realizada a leitura do Ofício Circular nº 4/2025/SNAS/DEFNAS, o qual traz em anexo a Nota Técnica nº 017/2025, expedida pela Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social. Nesta nota técnica, traz-se a citação do Decreto nº 12.064/2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família e dá outras providências, o qual traz em seu Art. 6º que no mínimo 3%(três por cento) devem ser destinados ao fortalecimento das instância do controle social do SUAS, bem como no inciso XIII do Art. 8º diz: *XIII - fomento à participação social, com o apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social, à organização de fóruns de usuários da política de assistência social e à realização de conferências de Assistência Social, previstas na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;*". Com isto, os presentes foram favoráveis à utilização do recurso IGD-PBF para custear a palestra, bem como para aquisição do lanche a ser ofertado no dia da conferência. Para formalizar a realização da conferência municipal, é necessário que este conselho realize a convocação da conferência, bem como, determine uma comissão organizadora para o evento. Desta forma, será baixada a Resolução CMAS nº 04/2025, a qual convoca a 15ª Conferência Municipal De Assistência Social de Piên. E para a comissão organizadora, a qual deve ser composta por membros deste conselho, e de forma paritária, será baixada a Resolução CMAS nº 05/2025 com os seguintes composição: Governamental: Danielli dos Santos e Marily Penteado Wotroba Heiden; Sociedade Civil: Tatiane Andreza Katzer e Júlio Lemes Ribeiro. A comissão também contará com o apoio técnico das seguintes servidoras do Órgão Gestor: Danielle Cieslinsky e Scheila Fuerst Schroth. De próximo assunto, a técnica Danielli dos Santos fez a leitura do Ofício nº 540/2025, do Gabinete do Senador Flávio Arns, o qual destina para a APAE de Piên, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para despesas de custeio, através da emenda parlamentar nº 20380002. Esta transferência foi concedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social – MDS, e deverá ser realizada a manifestação de adesão através do Sistema ESTRUTURA SUAS, após o Plano de Aplicação ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. Diante disto, após análise do plano apresentado pela entidade, os presentes foram de parecer favorável, e para isto, será baixada a Resolução CMAS Nº 06/2025. Danielli também informou, que o Ministério da Cidadania está lançando o Selo FNAS. O mesmo irá reconhecer estados e municípios que investem em gestão financeira, orçamentária e contábil do Sistema Único de Assistência Social. Ele avalia três indicadores principais: **AgilizaSUAS** – preenchimento completo do novo sistema de prestação de contas. **Envio do QDD** – monitoramento bianual por meio do Quadro de Detalhamento de Despesa. **Execução financeira** – aplicação mínima de 75% dos recursos dos blocos de proteção social básica e especial. Talvez de primeiro momento o município não consiga o selo, mas vai se aperfeiçoando para buscá-lo nos próximos anos. Também foram apresentados os relatórios de atividades realizadas pela Proteção Social Especial e APAE, referente ao mês de maio/2025. E o CRAS apresentou os dados do RMA dos serviços, bem como os dados do Programa Bolsa Família referente ao mês de abril que foram: 519 (quinhentas e dezenove) famílias beneficiadas, recebendo o valor total de R\$ 370.173,00 (trezentos e setenta mil, cento e setenta e três reais) sendo destas, 87 (oitenta e sete) famílias unipessoais; 133 (cento e trinta e três) famílias receberam o auxílio gás, no valor de R\$14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro). 24 (vinte e quatro) famílias estavam com o benefício bloqueado, 01 (uma) família ingressou no programa e 113 (cento e treze) famílias estavam na regra de proteção. Todos os relatórios apresentados ficarão anexados a esta ata. Na palavra livre, Méri, diretora da APAE, convidou os presentes para participar da passeata de mobilização que será realizada pela instituição, buscando o

fortalecimento na luta contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 7796, a qual busca o corte de repasses financeiros à estas entidades, pondo em risco o seu funcionamento. Ainda não foi decidida a data da manifestação, mas assim que o fizer, comunicará o público em geral, através das redes sociais e meio de comunicação. E como a reunião ordinária do mês de julho coincidiu com a mesma data da conferência municipal, será agendada nova data da reunião, através do aplicativo de conversas. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Scheila Fuerst Schroth, secretária executiva lavrei a presente ata que contém 03 (três) páginas, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Scheila Fuerst Schroth



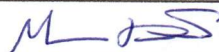
Júlio Lemes Ribeiro



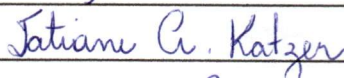
Danielli dos Santos



Méri Pereira de Souza



Tatiane Andreza Katzer



Marily Penteado Wotroba Heiden

